



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ - 06.554.232/0001-78 - email: pm.montealegrepi@yahoo.com
Rua Demerval Lobão N°194 - Centro - Monte Alegre do Piauí



PORTARIA N° 271/2016 MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, 01 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe Sobre Nomeação do Cargo de Chefe do Serviço de Processamento e Avaliação do Município de Monte Alegre do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR o Sr.º RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA JÚNIOR, Portador do CPF nº 023.815.561-76, para exercer o Cargo de Chefe do Serviço de Processamento e Avaliação do Município de Monte Alegre do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em Contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piauí, 01 de Março de 2016.

DAVINELSON SOARES ROSAL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO
Av. Principal, s/n | Morro Cabeça no Tempo - PI | CNPJ 01.412.594/0001-54

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N° 014/2016
(Nova Numeração TP N°018/2016)**

Processo Administrativo n° 032/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO Comunica a REABERTURA da licitação anteriormente cancelada publicada no diário oficial dos municípios em 12/02/2016, abaixo relacionada, de acordo com a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994, cujo edital já esta disponível no site do TCE-PI.

A MESMA PASSA A TER UMA NOVA NUMERAÇÃO CONFORME DESCRITO ABAIXO:

MODALIDADE: TP - N° 18/2016

TIPO: Menor Preço por lote

REGIME: Empreitada Preço Global

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E OUTROS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI.

ABERTURA: dia 15 de março de 2016 as 08h30 horas.

FONTE RECURSOS: /FMS/FUS/PAB/NASF/ISS/ICMS/FPM e REC PRÓPRIO.

LOCAL DA ABERTURA: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo.

Maurício da Silva Vieira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU-PI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2016

OBJETO: Aquisição de material de informática, no exercício de 2016. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16.03.2016 as 09:00 horas. LOCAL: Prefeitura Municipal- sala de reunião da C.P L. Rua João Costa, 379, Centro, em Morro do Chapéu do Piauí-PI. EDITAL: À disposição dos interessados no endereço supra, no horário de 8:00 as 12:00 h.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 03 de março de 2016.

Mário dos Santos Araújo
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR n° 01/2016.

O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n°. 001/2016, de 04 de Janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará Chamada Pública para AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, no município de Morro do Chapéu do Piauí, Estado do Piauí, através da Compra Direta, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, por forma do art. 14 da Lei n°. 11.947, de 16 de Junho de 2009 e alterações posteriores, e o faz nos termos e condições constantes neste Edital e seus anexos.

1.0 - DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar desta Chamada Pública produtores locais e ainda produtores das regiões circunvizinhas.

2.0 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Grupal Formal)

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP Jurídica para associação e cooperativas;
- c) Cópias das Certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou cartório de registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de Associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

(Continua na próxima página)